

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
**EDITAL No. 02/2009**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ANTROPOLOGIA SOCIAL PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO**  
**LETIVO DE 2010**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado de Pós-Graduação em Antropologia Social em reunião realizada em 27/04/2009 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do Departamento de Antropologia ([www.unb.br/ics/dan](http://www.unb.br/ics/dan)), ou na secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 O número de vagas oferecidas consta abaixo:
  - 2.1.1 - Doutorado: até 08 (oito) vagas;
- 2.2 Vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior:
  - 2.2.1 - Doutorado: até 2 (duas) vagas;

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, para o Primeiro Período Letivo de 2010 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 26/06/2009 a 17/07/2009, no horário das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia Social, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Antropologia, Ala Central, Sobreloja B1-347, no Instituto Central de Ciências, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.
- 3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando o serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.
- 3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.
- 3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

- 3.5 No ato da inscrição dos candidatos residentes no Brasil, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:
- 3.5.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica do Departamento de Antropologia ([www.unb.br/ics/dan](http://www.unb.br/ics/dan)))
  - 3.5.2. Cópia do Diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2009.
  - 3.5.3. Histórico Escolar do Curso de Mestrado (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina).
  - 3.5.4. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
  - 3.5.5. 2 (duas) cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página do Departamento de Antropologia ([www.unb.br/ics/dan](http://www.unb.br/ics/dan)). As cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato, no ato da inscrição, em envelope lacrado pelo autor; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1 até o dia 17 de julho de 2009. A comprovação da data será o carimbo do correio.
  - 3.5.6. Carta do candidato de até 3 (três) laudas contendo apreciações que relacionem o curso de antropologia social do PPGAS/UnB às suas expectativas de formação acadêmica futura.
  - 3.5.7. Uma página digitada que contenha: nome do candidato, declaração de tempo e de recursos disponíveis para cursar o Doutorado.
  - 3.5.8. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
  - 3.5.9. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.6 No ato da inscrição dos candidatos residentes no exterior, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:
- 3.6.1. Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica do Departamento de Antropologia ([www.unb.br/ics/dan](http://www.unb.br/ics/dan)))
  - 3.6.2. Cópia do Diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2009.
  - 3.6.3. Histórico Escolar do Curso de Mestrado (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina).
  - 3.6.4. Currículo Vitae, em versão impressa. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
  - 3.6.5. 2 (duas) cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página do Departamento de Antropologia ([www.unb.br/ics/dan](http://www.unb.br/ics/dan)). As cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato, no ato da inscrição, em envelope lacrado pelo autor; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1 até o dia 17 de julho de 2009. A comprovação da data será o carimbo do correio.
  - 3.6.6. Carta do candidato de até 3 (três) laudas contendo apreciações que relacionem o curso de antropologia social do PPGAS/UnB às suas expectativas de formação acadêmica futura.
  - 3.6.7. Uma página digitada que contenha: nome do candidato, declaração de tempo e de recursos disponíveis para cursar o Doutorado.
  - 3.6.8. Cópia do Passaporte.
  - 3.6.9. Certificados de Proficiência em língua inglesa e em língua francesa emitidos por instituições internacionais reconhecidas. Caso o candidato não tenha condições de enviá-los em tempo hábil, poderá se submeter ao exame de leitura e compreensão de textos em língua inglesa e francesa, conforme estabelecido no item 4.2.2 e 4.2.3 deste Edital, no período imediatamente anterior ao início do período letivo, sendo o exame de

caráter eliminatório.

3.6.10 Declaração de próprio punho afirmando que os documentos referentes aos itens 3.6.2, 3.6.3, 3.6.8 e 3.6.9 deste Edital são fiéis cópias dos documentos originais.

3.6.11 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.10 Candidatos em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita: O candidato deverá responder obrigatoriamente duas das cinco questões que serão divulgadas no dia 28 de julho de 2009, às 10:00 horas, no quadro de avisos e na página eletrônica do Departamento de Antropologia ([www.unb.br/ics/dan](http://www.unb.br/ics/dan)). As respostas às questões propostas deverão ter, no máximo, 4 páginas para cada questão, excluindo a bibliografia, usando fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço 1,5, com margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm em papel A4. Na resposta a cada uma das questões devem ser utilizadas duas ou mais das obras listadas abaixo e deve ser feita referência ao número da questão respondida. A prova deverá ser entregue ou enviada em 3 vias contendo (1) uma folha de rosto na qual conste a identificação do candidato e (2) uma declaração, de próprio punho e assinada, afirmando que a prova é exclusivamente de sua autoria. O nome do candidato, ou qualquer alusão à sua identidade, não deverá constar em nenhuma outra página da prova, de modo a preservar o anonimato nesta etapa de seleção. No cabeçalho de cada resposta deverá constar a questão escolhida. A prova será recebida pela Secretaria do PPGAS, que imediatamente procederá à retirada da folha de rosto referida, mantendo uma identificação numérica e anônima da mesma. A bibliografia indicada para realização da prova escrita sobre temas de teoria antropológica e a seguinte:

- 1- MAUSS, Marcel 1960 *Sociologie et Anthropologie*. Paris: Presses Universitaires de France.
- 2- EVANS-PRITCHARD, Edward E. 1937 *Witchcraft, Oracles and Magic among the Azande*. Oxford: Clarendon Press.
- 3- TURNER, Victor W. 1957 *Schism and Continuity in an African Society: a study of Ndembu village life*. Manchester: Manchester University Press.
- 4- LÉVI-STRAUSS, Claude 1958 *Anthropologie Structurale*. Paris: Plon.
- 5- GLUCKMAN, Max 1963 *Order and Rebellion in Tribal Africa*. New York: Free Press.
- 6- GEERTZ, Clifford 1973 *The Interpretation of Cultures*. New York: Basic Books.
- 7- SAHLINS, Marshall 1985 *Islands of History*. Chicago: The University of Chicago Press.

- 4.2.2 Prova de Leitura e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: A prova terá duração de 3 horas e será realizada no Departamento de Antropologia no endereço divulgado neste Edital, sala B1 333/62. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. O uso de dicionário impresso será permitido. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.3 Prova de Leitura e Compreensão de Texto em Língua Francesa: A prova terá duração de 3 horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, sala B1 333/62. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. O uso de dicionário impresso será permitido. Os critérios de avaliação para esta prova serão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.2.4 Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: A prova consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.5 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 45 minutos, para cada candidato. A prova será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, sala B1 333/62. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.3 Etapas para candidatos com residência permanente no exterior:
- 4.3.1 Os candidatos com residência permanente no exterior deverão cumprir as etapas 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, e 4.2.4. As etapas 4.2.2 e 4.2.3 deverão ser cumpridas se o candidato não atender ao constante no item 3.6.9 deste edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.
- 5.1.1 Prova Escrita: A prova escrita sobre temas de teoria antropológica é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação sete (07). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. As respostas da prova, de autoria exclusiva dos próprios candidatos, devem ser elaboradas com base na bibliografia indicada. Os aspectos avaliados serão: consistência da argumentação; domínio teórico da bibliografia; redação clara e consistente; pensamento autônomo. Cada um dos critérios mencionados receberá nota, variando de zero (0) a dez (10), que serão somadas e divididas por quatro (4) para se obter a nota final da prova atribuída por cada examinador. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação da prova, será a resultante da soma das notas finais atribuídas pelos três examinadores a cada candidato, dividida por três (3).
- 5.1.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória, não incidindo sobre a classificação dos candidatos, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (07). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Antropologia Social.
- 5.1.3 Prova de Leitura e Compreensão de Texto em Língua Francesa: Esta etapa é eliminatória, não incidindo sobre a classificação dos candidatos, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (07). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua francesa, na área de Antropologia Social.
- 5.1.4 Prova de Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (07). Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos analisados no Currículo serão a produção científica do candidato expressa em publicações; participação em congressos e seminários com apresentação de trabalho ou equivalente; participação em atividades de pesquisa científica. A avaliação do Currículo vitae e do histórico escolar será feita separadamente. Cada uma dessas avaliações receberá nota de zero (0) a dez (10), que serão somadas e divididas por dois (2) para se obter a nota final de cada examinador. A avaliação do histórico escolar do curso de doutorado será feita segundo o rendimento nas disciplinas cursadas, obedecendo à proporcionalidade do número de disciplinas cursadas.

Os padrões a serem utilizados na avaliação do rendimento serão as menções recebidas, de acordo com a seguinte escala de valores: SS (ou equivalente) – valor 10; MS (ou equivalente) – valor 8; MM (ou equivalente) – valor 6; MI (ou equivalente) – valor 4; II (ou equivalente) – valor 2 e SR (ou equivalente) – valor 0. A nota final da Comissão de Seleção, no que diz respeito à avaliação do Curriculum vitae e histórico escolar, será a resultante da soma das notas finais atribuídas pelos três examinadores a cada candidato, dividida por três (3).

5.1.5 Prova Oral: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (07). A Prova Oral consistirá na argüição do candidato pela Comissão de Seleção quanto aos seguintes itens: 1) consistência na discussão das questões respondidas pelo candidato na prova escrita; 2) perspectivas do candidato sobre sua trajetória acadêmica a partir das informações contidas no histórico escolar, no Curriculum vitae, na carta de intenções, na dissertação de mestrado e em eventuais trabalhos publicados; 3) discussão de outros temas de teoria antropológica relacionados à bibliografia citada; 4) capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral. A cada um dos critérios será atribuída nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por 4 (quatro) para se obter a nota final de cada examinador. A nota final da prova oral será a resultante da soma das notas finais atribuídas por todos os examinadores a cada candidato, dividida por 3 (três).

5.2. Forma de avaliação dos candidatos residentes permanentes no exterior:

5.2.1. Os candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados segundo os critérios estabelecidos nos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4.

5.2.2. Os candidatos com residência permanente no exterior não realizarão prova oral.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação da prova escrita de Teoria Antropológica: Peso 02;
- Avaliação do Histórico Escolar e Curriculum Vitae: Peso 01
- Prova Oral: Peso 02

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final sete (07).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 1) Maior nota final da prova escrita; 2) Maior nota final da prova oral; 3) Maior nota final da avaliação do Histórico Escolar e Curriculum Vitae.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
26 de junho a 17 de julho	Período de inscrições.	de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, exceto sábados, domingos e feriados
28 de julho	Divulgação da homologação das inscrições	10:00 horas
28 de julho	Divulgação das questões da prova sobre temas de teoria antropológica	10:00 horas
10 de agosto	Prazo final de entrega, pelos candidatos, das respostas da prova sobre temas de teoria antropológica.	17:00 horas
26 de agosto	Divulgação do resultado da avaliação das provas sobre temas de teoria antropológica	10:00 horas
31 de agosto	Divulgação do resultado de avaliação do curriculum vitae e do histórico escolar.	10:00 horas
03 de setembro	Divulgação da convocação dos candidatos aprovados para realização da prova oral	10:00 horas
16, 17 e 18 de setembro	Realização da prova oral	Conforme convocação
18 de setembro	Divulgação do resultado da prova oral	17:00 horas
24 de setembro	Realização da prova escrita de leitura e compreensão de textos de Antropologia em língua inglesa	9:00 horas às 12:00 horas
25 de setembro	Realização da prova escrita de leitura e compreensão de textos de Antropologia em língua francesa	9:00 horas às 12:00 horas
09 de outubro	Divulgação do resultado das provas escritas de leitura e compreensão de textos de Antropologia em línguas inglesa e francesa	17:00 horas
14 de outubro	Divulgação do resultado final do processo de seleção	17:00 horas
15 de dezembro	Prazo final para confirmação de ingresso no curso dos candidatos selecionados	17:00 horas

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço ([www.unb.br/ics/dan](http://www.unb.br/ics/dan)).

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
  - 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato recolher pessoalmente, ou por meio de procurador, sua documentação.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica ([www.unb.br/ics/dan](http://www.unb.br/ics/dan)).
- 9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica.
- 9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 19 de junho de 2009

Prof. José Antonio Vieira Pimenta  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social,  
Departamento de Antropologia  
Universidade de Brasília